

RECADASTRAMENTO (PROVA DE VIDA) DIGITAL PELO APLICATIVO GOV.BR

O procedimento da prova de vida **JUNTO AO PRESERV**, também poderá ser realizado através do **aplicativo gov.br** e, obrigatoriamente, os beneficiários deverão estar devidamente **CADASTRADOS NO APLICATIVO**.



Baixe nas Lojas:



PASSO A PASSO:

Como fazer a Prova de Vida digital no aplicativo gov.br?

A Prova de Vida digital é realizada no aplicativo **gov.br** através do reconhecimento facial. Ao realizar o reconhecimento facial, o aplicativo comprova que você está vivo e envia essa informação para o PRESERV. Para isso, siga as orientações abaixo:

1. Baixe e acesse o **aplicativo gov.br**;
2. Caso ainda não possua sua conta gov.br, **crie uma**;
3. Após logar no aplicativo, na tela inicial, em "Serviços", clique em "Prova de vida";
4. Na tela "Histórico de Prova de vida", selecione a "Prova de vida pendente";
5. Na tela "Autorização", clique em "Autorizar";
6. Siga as instruções para fazer o reconhecimento facial;
7. Após finalizar o reconhecimento facial com sucesso, clique em "OK";
8. Na tela de Autorização, o status da sua Prova de Vida mudará para "Autorizado";
9. Faça o acompanhamento da Prova de Vida pelo site do PRESERV.

ATENÇÃO: Você deve possuir a carteira de motorista (CNH) ou biometria cadastrada no TSE para fazer o procedimento, pois a foto que você tira para o reconhecimento facial é validada nas bases da Senatran e da Justiça Eleitoral.

SOBRE O APP GOV.BR

Após o **CADASTRO DENTRO DO APLICATIVO**, a comunicação entre o gov.br e o beneficiário é feita por mensagens **SMS**. Durante o período de realização do **RECADASTRAMENTO (prova de vida)**, no **MÊS DE ANIVERSÁRIO** do aposentado/pensionista, o aplicativo gov.br enviará três tipos de mensagens ao beneficiário:



Para os beneficiários que receberem a mensagem do tipo 2 e entrarem em contato com o canal de atendimento do PRESERV, a autarquia analisará o problema a partir da situação apresentada no relatório de monitoramento e sanar a pendência e/ou orientar o beneficiário.



ATENÇÃO: beneficiários que tiverem serviços registrados nas bases de dados do governo federal com o reconhecimento facial, nos últimos 30 dias anteriores ao MÊS DE ANIVERSÁRIO, não passarão pelo fluxo da prova de vida RPPS, ou seja, quando for enviado o nome de um beneficiário que realizou ações que comprovem que ele está vivo, o mesmo receberá automaticamente a mensagem de prova de vida realizada com sucesso.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESE O VIDEO PELO LINK:

https://www.canva.com/design/DAFcASi_6-M/VRz7a_cvp4vbYVYCOmK_hQ/watch?utm_content=DAFcASi_6-M&utm_campaign=designshare&utm_medium=link&utm_source=publishsharelink